

Sessões Virtuais de Julgamento

1) COMO SERÁ A SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL?

- **Realização:** integralmente em ambiente virtual, no sistema eproc
- **Modo:** assíncrono
- **Acesso:** público, direto, em tempo real e disponível a qualquer pessoa
- **Duração:** até 6 (seis) dias úteis
- **Início:** zero hora do dia previamente determinado no cronograma das pautas
- **Encerramento:** às dezoito horas do sexto e último dia

2) QUAIS PROCESSOS PODEM SER JULGADOS EM SESSÃO VIRTUAL?

Poderão ser objeto de julgamento nas sessões virtuais todo e qualquer processo judicial e administrativo, a critério do relator, incluindo-se eventuais pedidos de vista e processos adiados, originários de sessões virtuais ou não.

3) É POSSÍVEL QUE O PROCESSO SEJA RETIRADO DA SESSÃO VIRTUAL?

Sim, nas seguintes hipóteses:

- Por qualquer membro do órgão colegiado, mediante destaque de não concordância com o julgamento do processo em sessão virtual;
- Por acolhimento do Relator a oposição à modalidade de julgamento virtual, apresentada pelas partes ou pelo Ministério Público Federal, mediante petição nos autos, até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão.

Sessões Virtuais de Julgamento

4) ONDE SERÃO PUBLICADAS AS PAUTAS DAS SESSÕES VIRTUAIS?

As pautas serão publicadas no **Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)**, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do início da sessão, assim como serão disponibilizadas no menu **Sessões de Julgamento** do eproc.

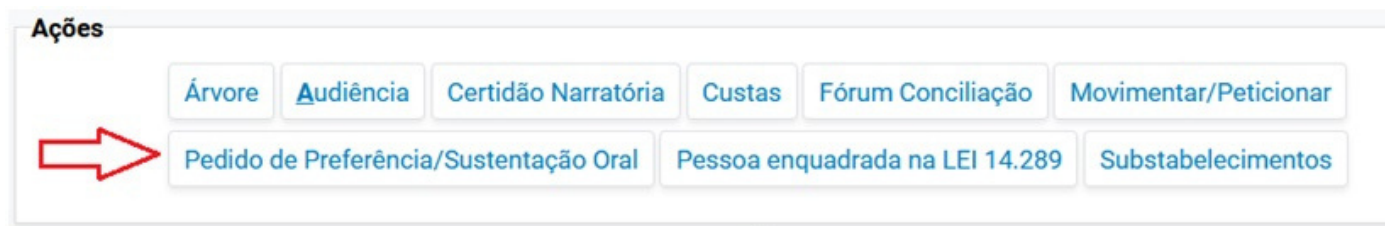
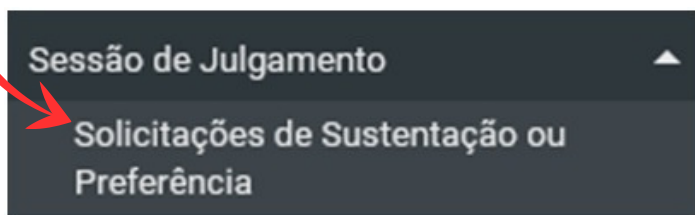
5) ENVIO DE SUSTENTAÇÃO ORAL NA SESSÃO VIRTUAL

- **Possibilidade:** nas hipóteses de cabimento de sustentação oral;
- **Modo:** assíncrono;
- **Quem pode apresentar a sustentação oral:**
 - Ministério Público;
 - Advogados;
 - Demais habilitados nos autos;
- **Apresentação:** por meio de arquivo de áudio ou de áudio e vídeo com a íntegra da sustentação oral nos formatos e tamanhos admitidos pelo eproc;
- **Prazo:** após a publicação da pauta de julgamento e até 2 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão virtual;
- **Tempo de sustentação oral:** deve ser observado o tempo regimental.

Sessões Virtuais de Julgamento

6) COMO ENVIAR O ARQUIVO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PARA A SESSÃO VIRTUAL?

A rotina para o envio do arquivo poderá ser acessada no eproc, por meio da opção **“Solicitações de Sustentação e Preferência”** no menu **“Sessão de Julgamento”** ou clicando na Ação **“Pedido de Preferência/Sustentação Oral”** disponível na capa do processo.



O arquivo deverá ter o seguinte formato:

- áudio em formato .MP3 e tamanho até 10MB; ou
- áudio e vídeo em formato .MP4 e tamanho até 200MB.

Sessões Virtuais de Julgamento

7) COMO SERÁ O JULGAMENTO?

- **Previamente à abertura da sessão virtual:**

- o(a) relator(a) disponibilizará aos demais integrantes do órgão julgador as minutas de ementa, relatório e voto no painel da sessão de julgamento;

- **No início da sessão virtual:**

- no Painel Público de Julgamento Virtual serão divulgadas as minutas de ementa, relatório e voto do(a) relator(a).

- **Durante a sessão virtual:**

- Manifestação dos membros do órgão colegiado: em até 6 (seis) dias úteis;

- Painel público da sessão de julgamento: divulgará publicamente, em tempo real, as manifestações anexadas nas sessões ativas;

- Contagem dos votos: ocorrerá na ordem cronológica das manifestações dos julgadores;

- O não pronunciamento e a não participação na sessão de julgamento, se ocorrerem, serão registrados na respectiva ata.

Sessões Virtuais de Julgamento

8) COMO ACESSAR O JULGAMENTO PÚBLICO?

No sistema eproc, selecione a opção “Sessões de Julgamento” do menu lateral; escolha o órgão julgador; e clique na pauta em que foi incluído o processo, conforme imagem ilustrativa abaixo:



Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Pesquisar no Menu (Alt + m) Consultar Imprimir

Selecione o órgão julgador para consultar datas, presença em plenário, pautas e atas das sessões

Consultar por: Sessões de Julgamento

Órgão Julgador: 3ª TURMA ESPECIALIZADA

25/07/2025 00:00 a 01/08/2025 23:59	Nova Sessão virtual	Des. MARCUS ABRAHAM Desa. CLAUDIA NEIVA Des. WILLIAM DOUGLAS Des. PAULO LEITE	Pauta
---	---------------------	--	-------

Em seguida, identifique o processo cujo julgamento deseja acompanhar e clique no ícone correspondente a um martelo localizado a sua direita para acessar o painel público de julgamento:

3ª TURMA ESPECIALIZADA
Sessão de 25/07/2025 a 01/08/2025
Total de processos na pauta: 6

Sequencial da Pauta	Processo	Assunto Principal	
1	5009123-2024.4.02.0000	Dívida Ativa	
2	5009123-2024.4.02.0000	IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	
3	5009123-2025.4.02.0000	Dívida Ativa	
4	5009123-2024.4.02.0000	Cofins	
5	5009123-2024.4.02.0000	ISS/ Imposto sobre Serviços	
6	5019123-2023.4.02.0000	IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física	

Sessões Virtuais de Julgamento

Atenção! Os advogados habilitados nos autos e o MPF também poderão acompanhar a sessão virtual a partir da ação “Acompanhar julgamento” presente na capa do processo.

9) ESCLARECIMENTOS EXCLUSIVAMENTE SOBRE MATÉRIA DE FATO

- **Quem pode realizar:** advogados e procuradores;
- **Disponibilização:** aos membros do órgão colegiado em tempo real no painel da sessão de julgamento e no Painel Público de Julgamento Virtual;
- **Como apresentar:** exclusivamente no sistema eproc, por meio da ação “Acompanhar julgamento” disponível na capa do processo, a qual dará acesso ao painel de acompanhamento da sessão virtual, onde estará disponível o botão “Incluir Esclarecimento de matéria de fato”.



10) RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Lançamento do resultado:** realizado no sistema eproc pela Subsecretaria do órgão julgador;
- **Providências:** anexação do extrato de ata ao processo eletrônico e lavratura de ata da sessão;
- **Publicação:** no DJEN, com a proclamação final ou parcial do julgamento;
- **Inteiro teor do acórdão:** anexado ao processo eletrônico, procedendo-se as intimações respectivas.

Sessões Virtuais de Julgamento

11) SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA

- **Admissão:** casos de excepcional urgência;
- **Solicitação / convocação:** pelo relator ao presidente do órgão julgador ou por convocação deste;
- **Período da sessão virtual extraordinária:** o descrito no ato convocatório;
- Convocada a sessão, o processo será apresentado em mesa, gerando andamento processual com a informação do período da sessão;
- **Sustentação oral por meio eletrônico:** admitida, quando cabível, até o início da sessão virtual extraordinária.